

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1076 /2001

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

2776/01
Secretaria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Obras a construção de uma passarela na Via Estrutural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria Obras a construção de uma passarela na Via Estrutural, onde há dois pontos de ônibus, um em frente ao outro.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1076/2001
Fls. n.º 01

A ausência de passarela para a travessia de pedestres na Via Estrutural expõe a população a perigo iminente e constante, obrigando-a atravessar via com grande fluxo de automóveis.

Em virtude disso, sugerimos à Secretaria de Obras a construção de passarela para garantir a segurança das pessoas que atravessam a Via Estrutural para tomar o transporte.

Pelo exposto, dada a relevância da presente matéria, contamos com o apoio de nossos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,


RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB